

SÚMULAS DE PARECERES

409ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021

CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Publicado no DOE/TO nº 5823, de 08 de Abril de 2021

SGD: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/010489 Parecer: CEE/TO-CLN Nº 095/2021 Relatora: Rosimar Mendes Silva. Interessado: Colégio Dom Bosco Premium Mega - Palmas - TO. Assunto: Validação da Oferta de Regime Especial de atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, para o Ensino Médio - Curso Médio Básico, no município de Palmas/TO. Voto da Relatora: Pelo exposto, vota esta Relatora, favoravelmente, à Validação da Oferta de Regime Especial das atividades escolares não presenciais, em caráter excepcional, realizadas pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, ofertado pelo Colégio Dom Bosco Premium Mega, situado à Quadra 1.002 Sul, Rua NS-B, Conjunto 02, Lote 09, em Palmas, neste Estado. Essa proposta é válida para o ano letivo de 2020, em decorrência de medidas protetivas para evitar o contágio do Novo Coronavírus - COVID-19.

Decisão do Conselho Pleno: APROVADO.
Palmas, 29 de março de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO